LEI Nº 1.358, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Departamento de Divulgação de Avisos da Prefeitura Municipal
Em 28/06/2021

"Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Bonfinópolis/MG, autorizada a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), recomposto anualmente, de acordo as deliberações da associação.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme segue:

01.01.01.01.031.0101.4.0XX – 3.3.50.41.00 – R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 4º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 3º, utilizar-se-á os recursos previstos no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 28 de junho de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal